



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA VIGESIMA (20ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 19 dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente**; Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente**: José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário**: Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário**: João Pedrosa Viana; **Vereadores**: Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE**: com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente coloca em discussão a dispensa da leitura da Ata do dia 06/06/2019, conforme Requerimento verbal do Sr. Vereador Francisco Herly. Em discussão, o citado requerimento verbal, foi aprovado por unanimidade. Ficando a discussão/votação para sessão seguinte. O Vereador Francisco Herly, ainda solicita que a sessão seja mais rápido possível, devido o falecimento do Sr. Antônio Sobreira. O senhor Presidente solicita da Secretária, que seja entregue aos senhores vereadores, cópias da mencionada Ata. Em seguida, O Sr. Presidente, solicita do primeiro secretário Onofre Gomes, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO**: Sancionada Lei nº 323/2019, de 17 de junho de 2019, QUE, "Institui o Código de Postura do Município de Umari e dá outras providencias". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO**: Ofício Circular nº 173/2019 - 2ª Cia/10ºBPM de Icó/CE, informando mudança de comando do citado Batalhão. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO**: Não Teve. **EXPEDIENTE EXPEDIDO**: Autografo de Lei nº 006/2019, de 06 de junho de 2019, QUE, "EMENTA: Institui o Código de Posturas do Município de Umari-Ce e dá Outras Providências"; Autografo de Lei nº 007/2019, de 06 de junho de 2019, QUE, "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o Exercício Financeiro de 2020 e dá Outras Providencias"; Em atenção ao Sr. Vereador Francisco Alex - Ofício nº 020/2019, de 19 de junho de 2019, solicitando do Poder Executivo, que seja revestido de piçarra a estrada que liga Umari ao Sitio Veneza. Como também, seja colocada iluminação



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

nos postos da referida estrada. Em atendimento ao Sr. Vereador Marcos Julião - PT, que solicita do Poder Executivo, providencias no sentido de proceder a limpeza e manutenção do lixão, localizado na estrada vicinal do Sitio Pitombeira; Ofício nº 021/2019, de 19 de junho de 2019, Vereador Klebson Izidro, requerendo do Poder Executivo que seja tomado as devidas providencias no sentido de proceder a recuperação de todas as estradas vicinais do nosso Município, em especial da estrada do Sitio Ubaeira. Também, reforça a solicitação contida no ofício nº 014/2019, de 30 de abril de 2019, "solicitando que seja feita a CAPINAGEM das vias urbanas do Distrito de Pio-X, Município de Umari, Estado do Ceará". O senhor Presidente comunica que será votado a Resolução nº 001/2019, como também, o Projeto de Lei nº 09/2018, de 29 de maio de 2019. Em ato continuo, o Sr. Presidente, comunica aos senhores vereadores, que o Projeto de Lei nº 001/2018, de 05 de fevereiro de 2018, de sua autoria, será arquivado por ser inconstitucional. Informa ainda, que a Advertência nº 001/2019, de 02 de maio de 2019, aplicada ao Vereador Clodoaldo Bezerra, também será arquivada conforme decisão da Mesa Diretora, e de acordo com o art. 125 do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Mario Praxedes, que saudou todos os presentes, e deixa seus pêsames a família do Sr. Vicente, e todos da comunidade da Agrovila. Como também, se solidariza com a família do Sr. Antônio Sobreira. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos, e em nome da família Barros, deixa os seus sentimentos a família de dona Fatima. O Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: o senhor presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos presentes, e fala sobre a limpeza pública, que infelizmente continua deixando a desejar, com o lixo tomando de conta do muro do Hospital de nosso Município, sendo que as caçambas que presta o serviço de limpeza, em horário que deveria esta recolhendo o lixo, continua trabalhando para particulares, não sou contra que trabalhe, mais, em primeiro lugar, vem o município. O senhor Presidente declara encerrada a fase Expediente, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O Sr. Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão/votação o Projeto de Lei N° 09/2019, de 29 de maio de 2019. QUE, "Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências". Em discussão, o vereador Francisco Alex, fala que juntamente com a vereadora Paula Viana está elaborando três Emendas ao Projeto, sendo uma em relação ao tempo, uma sobre ser feito as contratações por meio de seleção, e outra excluindo alguns cargos. O senhor Presidente registra a presença do vereador Cicero Viana, e coloca em votação o aludido Projeto de Lei. Ficando aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente põe em 1ª (primeira) discussão/votação o Projeto de Resolução nº 001/2019, de 23 de maio de 2019, QUE, "EMENTA: Autoriza a digitação das Atas das Sessões da Câmara Municipal de Umari". Em discussão, o senhor Presidente, pede o apoio dos nobres colegas, e diz que o Projeto de Resolução, é de iniciativa da Mesa Diretora, onde a mesma, tem como objetivo, facilitar a organização das Atas. O vereador Clodoaldo Bezerra, diz que é contra o Projeto de Resolução, por achar que as atas transcritas são mais fáceis o acesso pelos vereadores, como pelos cidadãos. O vereador Mário Praxedes, fala que, o que vai ser feito no final do ano, é só o encadernamento das atas, e as mesmas, ficara disponível para qualquer um, do mesmo jeito de hoje. O Sr. Presidente colocou em votação o comentado Projeto de Resolução. Sendo aprovado por 07 votos a favor, e uma abstenção, (Vereador Clodoaldo Bezerra). O senhor Presidente, agradece o voto de dos senhores vereadores, e diz que respeita a decisão do vereador Clodoaldo, e declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: e por não haver nenhum orador inscrito o senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal e convocou os senhores Vereadores para a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo do dia 27/06/2019, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno.

1- **PRESIDENTE**: Klebson Pereira Izidro: 

2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: Onofre Gomes Da Silva: 



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

VEREADORES

- 3- *VICE-PRESIDENTE*: José Mário Praxedes Cesário:
- 4- *SEGUNDO-SECRETÁRIO*: João Pedrosa Viana:
- 5- Francisco Alex Silva Barros:
- 6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:
- 7- Clodoaldo Bezerra Alexandre:
- 8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 9- Marcos Julião Brasil: